

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Atividade: 2612208002450, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00, Fonte: 35201, do orçamento do DER-ES.
Assinatura: 03/05/2011.

Protocolo 31568

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021/2009.

Processo nº 52774325/2011.
Partes: DER-ES e a empresa SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 – PREÇOS, da CLÁUSULA V – PREÇOS E PAGAMENTOS, e os itens 1 – VALOR e 3 – NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do referido contrato. **Valor:** R\$ 2.939.429,58. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2009: Programa de Trabalho: 26.782.0291.1454, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$102.806,40. Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 26.782.0291.1454, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$1.973.680,55. Exercício Financeiro de 2011: Programa de Trabalho: 26.782.0291.1454, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. R\$862.942,63.
Assinatura: 13/05/2011.

Protocolo 31595

AVISO

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA, através do **Processo nº 34130365, Licença de Operação LO-GCA/SL/Nº131/2011/CLASSE II**, para a operação da Rodovia ES-260 – Trecho Várzea Alegre à Santo Antônio do Canaã (ES-080), município de Santa Teresa/ES.

Vitória/ES, 13 de maio de 2011

Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti

Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 31714

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 15/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/ 2000 e a Lei Complementar 226 de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do inciso V da Instrução de Serviço N

Nº 12/2011 de 28 de abril de 2011, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“V - Correspondência de seguradora, instituição bancária, ou ainda de administradora de cartão de crédito, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impresso diretamente na fatura ou no próprio envelope, desde que este esteja devidamente carimbado pelos Correios, ambos com data de expedição de no máximo 90 dias;”

Art. 2º INCLUIR o inciso VI ao artigo 1º da Instrução de Serviço N Nº 12/2011 de 28 de abril de 2011.

VI - Fatura de plano de saúde, internet ou tv a cabo, expedida no prazo máximo de 90 dias em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo

Protocolo 31657

E R R A T A

Na **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO**, do Convênio nº 030/2011, celebrado entre o DETRAN/ES e o Banco do Brasil S.A, publicado no D.O.E de 11/05/2011,

ONDE SE LÊ: Este convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, **podendo ser prorrogado por igual período**, sendo facultado às partes denunciá-lo em qualquer tempo...

LEIA-SE:... Este convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, sendo facultado às partes denunciá-lo em qualquer tempo...
Vitória, 12 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos – DETRAN/ES

Protocolo 31665

ERRATA

No resumo de psicóloga da **CLÍNICA VIXTRAN**, publicado no Diário Oficial de 09/05/2011(**protocolo 9736**)

Onde se lê:

“... incluir na função de Psicóloga”

Leia-se:

“... incluir na função de Psicóloga Responsável Técnica”.

Vitória, 10 de Maio de 2011.

Lucinio Castelo Assunção

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 31677

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTILO LTDA – FILIAL 1**, situada no município de São Mateus.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 51724499.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2011.

Vitória, 10 de Maio de 2011.

LUCINIO CASTELO ASSUNÇÃO

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 31679

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CREAP- CLÍNICA DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº. 02.648.708/0001-89, situada no município de Guarapari/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 52880427.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar do dia 08 de Junho de 2011.

Vitória, 11 de Maio de 2011.

LUCINIO CASTELO ASSUNÇÃO

Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 31681

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **GRAMEP- GRUPO DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLÓGICO S/S LTDA**, CNPJ nº. 36.328.474/0001-04, situada no município de Cariacica/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 52414167.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar do dia 14 de Abril de 2011.

Vitória, 11 de Maio de 2011.

LUCINIO CASTELO ASSUNÇÃO

Diretor de Habilitação e de Veículos

DETRAN-ES

Protocolo 31683

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 946, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, a LC 226/02 e a LC 457/08, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas, para avaliação de candidato a obtenção da permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, com base no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Contran, buscando a padronização dos procedimentos dos examinadores quanto a forma de examinar;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir **Grupo de Trabalho** para elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), o manual de procedimentos da área de exames e revisar e propor atualizações as instruções de serviço normativas referentes ao processo de avaliação do candidato a obtenção da permissão e carteira nacional de habilitação, com a seguinte composição:

- **Representantes do DETRAN|ES:**

Diretoria de Habilitação e Veículos:
Titular: Giovana Moreira Camata Gobbi;

Suplente: Marcus Perozini de Araújo.

Diretoria Técnica:
Titular: Nathália Spala Sorte;
Suplente: Jaider Marques Leandro.

Examinadores de Trânsito (internos):
Titular: Donizeti Maria Caversan
Suplente: Kátia Mattos de Souza Ferreira

Titular: Adriana Passamani;
Suplente: Regina Célia Miranda.

Examinadores de Trânsito (externos):
Titular: Jorge dos Santos Júnior
Suplente: Aloisio Ernesto Duboc Fajardo

Titular: Fernando Henrique de Souza Silva.
Suplente: Rogério Lima da Conceição.

- **Representantes dos Centros de Formação de Condutores:**

Titular: Rinaldo Câmara Melo;
Suplente: Paulo Sérgio Ribeiro.

- **Representantes da Asserdes:**

Titular: Margarida do Rosário Zanon;

Suplente: Helena da Vitória Moraes Ribeiro.